



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

Portaria N°676/2022 SEMAD-PMA

O prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora contratada, Sra. **DANIELLY LORRAYNNE PEREIRA DE LAIA**, portadora do RG 814268-5 PC/PA e inscrita no CPF sob o n° 047.017.082-40, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPEC VIIDAS1**, contrato n° 049/2017, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. – O período de **LICENÇA MATERNIDADE** é de 06 (seis) meses, período de 25/10/2022 a 22/04/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 25 de outubro de 2022.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de novembro de 2022.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal